



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 03, DA DIRETORIA
DO CREA-RN, REALIZADA EM 23.03.2021.

1 Aos 23 dias do mês de março de 2021, às 18h15, através de vídeoconferência, em virtude da
2 Pandemia, reuniu-se a Diretoria deste Conselho, sob a Presidência da Engenheira Civil ANA
3 ADALGISA DIAS PAULINO – Presidente. Presentes os Senhores Diretores: GILBRANDO
4 MEDEIROS TRAJANO JUNIOR – Vice-Presidente, AUGUSTO CESAR FIALHO WANDERLEY -
5 Diretor Administrativo, GIOVANNI LUIZ MARQUES DA SILVA – Diretor Financeiro e JÚLIO CÉSAR
6 PEREIRA NOBRE – Diretor de Marketing. Falta Justificada da Diretora ERMELINDA MARIA MOTA
7 OLIVEIRA. Presentes, também, CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA - Superintendente,
8 CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA – Controlador, ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA –
9 Assessora da Superintendência, MURILO MARIZ DE FARIA NETO – Procurador Jurídico e a
10 Gerente de Comunicação e Marketing ANELLY MEDEIROS. 1. Após comprovação de quorum
11 regimental, a Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, agradecendo a presença de
12 todos. 2. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 02/2021 de 15.02.2021 e, também, as Atas das
13 Reuniões Extraordinárias 01, 02 e 03/202, realizadas em 02/03, 12/03 e 19/03/2021,
14 respectivamente. Aprovadas por unanimidade. 3. Processo nº 4554134/2020 – Avaliação da Portaria
15 de Produtividade (Conforme Portaria de Produtividade em vigor, no seu Artigo 13º, prevê que "o
16 presente normativo de produtividade deverá ser avaliado em 6 (seis) meses por comissão paritária
17 de servidores e diretores") – Para apreciação e deliberação de prorrogação quanto a manter a
18 continuidade e aplicabilidade do atual instrumento. O Diretor Júlio Nobre faz o relato do presente
19 processo, e, considerando que os critérios de pontuação das atividades tiveram sua aplicação
20 prejudicada em função da Pandemia, é de acordo que seja mantido a prorrogação do normativo nos
21 mesmos moldes. Após as considerações dos presentes, considerando o que foi apresentado, a
22 Diretoria, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a prorrogação do Normativo da avaliação nos mesmos
23 moldes, por um período posterior a 6 (seis) meses, até a normalização das atividades de fiscalização
24 e, em paralelo, ser constituída comissão paritária para avaliação, conforme prevê o Normativo.
25 Frisando que no Normativo deverá deixar claro que ao realizar às autuações pelo Diário Oficial,
26 comprovar o contato feito com o profissional. O Procurador Jurídico Murilo Mariz diz que nesse
27 período de pandemia, recebeu reclamações quanto ao fato do crea ter autuado obras de 2017 e,
28 isso causa desgaste enorme ao Conselho. Portanto, tem que deixar claro para fiscalização que essas
29 autuações por essa via, precisa ser contemporânea. 4. Processo nº 4572451/2020 – Equiparação
30 Salarial - avaliação de equiparação salarial dos Gerentes das Inspetorias Regionais de Assu, Caicó,
31 Currais Novos, Macau e Pau dos Ferros, em detrimento dos pagos aos Gerentes que atuam na Sede
32 (Natal) e IRM (Mossoró). O Diretor Giovanni Marques faz uma explanação do assunto, informando
33 que a solicitação tem fundamento, haja vista que o trabalho está sendo realizado no sistema, de
34 forma online, possibilitando que todos tenham uma igualdade de cargos. O assunto foi bastante
35 discutido, inclusive, informado pela Controladoria que o estudo feito à época, nos dava respaldo para
36 essa diferença. Diz, ainda, que para este momento, isso não será possível ser concedido, pois
37 primeiramente teremos que reavaliar a Estrutura Organizacional. O Procurador Jurídico diz que
38 conhecendo o trabalho gerencial das inspetorias, não é somente fazer o trabalho na plataforma web
39 e, sim, gerenciar como um todo, e, claro que existe diferença do acúmulo de trabalho entre uma e
40 outra. Enfim, precisa ser mudado urgente o Normativo. Diante do discutido, o processo foi baixado
41 em diligência à Superintendência, considerando essa diferença salarial entre as Gerências de Natal
42 e Mossoró para as demais Inspetorias (ASSU, PAU DOS FERROS, MACAU, CAICÓ E CURRAIS
43 NOVOS, solicitando apresentação de solução que não impacte no orçamento, evitando que o limite
44 prudencial seja superado e, também, sendo necessário ser feito de imediato um estudo para reduzir
45 essa diferença. 5. Progressão Funcional dos empregados do CREA-RN - ATO NORMATIVO nº
46 37/2010 – Definição do número de promoções (PROCESSO Nº 4582567/2021) – Gerência de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Gestão de Pessoas. A Presidente informa que o presente processo deverá ter o mesmo procedimento do anterior, ou seja, como poderemos quantificar as avaliações se não temos orçamento. Portanto, diligenciar o processo à Superintendência para, junto com a Gerência Financeira e a Controladoria, apresentar solução de como atender ao pleito sem que o limite de 58,34% seja afetado, considerando o comparativo de fevereiro/2021, apresentado pela Gerência Financeira o já estamos com o percentual comprometido = DTP/RCL (%) 58,34. **6. Processo nº 4590896/2021 – LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.** Sobre o assunto, considerando que todos os entes do Sistema Confea/Crea estabeleçam a sua “Política de Privacidade de dados” e que ela seja adaptada a cumprir os requisitos da LGPD; considerando que todos os entes do Sistema Confea/Crea estabeleçam o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade por um determinado período; considerando que as orientações deverão ser inseridas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) promovendo a integração de todos os entes; considerando que o CREA-RN deve designar o Encarregado - Data Protection Officer (DPO) e uma equipe multidisciplinar que irá coordenar a adequação à Lei com a respectiva portaria de nomeação, onde recomenda-se a participação de pelo menos um representante da área de tecnologia da informação, ouvidoria, jurídico, controladoria e de área que fazem a coleta de dados devem compor a equipe; considerando que a lei deve entrar em vigor em 3 de maio de 2021, com as sanções sendo aplicadas somente a partir de 1º de agosto de 2021, foi apresentado e **aprovado, por unanimidade**, pela Diretoria, as indicações dos seguintes membros para compor a Comissão **para implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Procurador Jurídico **MURILO MARIZ DE FARIA NETO**, Matrícula 19234, Ouvidor **LUIZ CARLOS FERNANDES MADRUGA** – Matrícula 11182, Gerente da TI **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, Matrícula 14211, Controlador **CLAUDIONALDO SOARES DA CÂMARA** – Matrícula 92019, Assessora da Superintendência **ELIDA SIMONE FERNANDES DE LIMA**, Matrícula nº 18231 e a Gerente GP **SATVA FARIAS LEIROS**, Matrícula 18229, Membro do Grupo Técnico CONFEA/CREA. **7. Processo nº 4559664/2020 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) / Política de Segurança da Informação.** Sobre o assunto, a Assessora Elida Lima faz a apresentação resumida, expondo os principais pontos. Após as considerações dos presentes, O Diretor Gilbrando Marques sugere acrescentar a aquisição de “nuvem” para o CREA-RN, nos resguardando de possíveis fraudes, considerando que estamos nas mãos da Empresa Tecnotech e não sabemos até que ponto a segurança deles nos resguarda, haja vista que não tem a proteção (LGPD). Inclusive, pede para colocar esse item no Contrato da Tecnotech, quando renovado. Pede, ainda, para acrescentar mais dois pontos: Nominar quem será responsável para cumprimento do normativo e salas de vídeos conferências, para aprimoramento das atividades. A presidente diz que iremos montar e organizar a estrutura da TI, com serviços terceirizados, pois não altera o nosso limite prudencial. Após as discussões, ficou deliberado ser devolvido para acréscimo dos itens sugeridos e, posterior, devolução ao Gabinete para envio do processo a todos os Diretores para ser apreciado na próxima Reunião de Diretoria. **8. OUTROS ASSUNTOS:** a) A presidente diz, considerando nosso item anterior de TI, que teve reunião com os Presidentes dos CREAs do Nordeste, justamente para falar sobre o sistema SITAC, pois o grau de insatisfação é geral. Estamos sem respostas as nossas solicitações e a mesma situação está acontecendo com todos os regionais que usam SITAC. Então, estamos buscando soluções, para que o CONFEA providencie um sistema único. E caso isso não aconteça, iremos providenciar outra maneira de se resolver e b) Que estamos buscando para que o CONFEA aprove a prorrogação do pagamento das anuidades, até julho, considerando a pandemia. Diretores: O Diretor Giovanni Marques diz que o atendimento virtual ainda deixa a desejar, pois enquanto é atendido por Noronha, outros ficam aguardando serem atendidos a contento na ferramenta de Whatzapp. Portanto, vamos ficar tentando melhorar. O Diretor Júlio Nobre corrobora com as palavras de Giovanni, solicitando um maior empenho de melhoria na ferramenta. Fala também da necessidade de verificar junto a GAC quanto ao cumprimento do Regimento sobre as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

97 justificativas de faltas, pois tem conselheiro que está tornando isso rotina. A Presidente diz que sente
98 dificuldade na hora da distribuição dos processos, pois esses conselheiros ficam retirando os
99 processos de pauta. O Diretor Augusto Fialho sugere ser feito um treinamento para os conselheiros
100 que tem dificuldade na ferramenta TEAMS ou SITAC, pois todas as Plenárias sentimos que muitos
101 ainda precisam. A Presidente pede a Superintendência para providenciar. Superintendência: a) Diz
102 que o Seminário de ART sobre geração de energia solar, de como estava sendo cobrado essas
103 ARTs, teve uma aceitação muito boa, b) Que está suspendendo os contratos com as empresas,
104 considerando que estamos em homeoffice e c) Que ultrapassamos o percentual de ARTs,
105 comparando com os meses do ano anterior. Em seguida a Senhora Presidente encerrou a presente
106 reunião, agradecendo a presença de todos e, para constar, EU, Dulcimar Garcia de
107 Medeiros – Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela
108 Senhora Presidente, Diretores, Superintendente, Controlador, Procuradoria Jurídica, Gerente
109 Comunicação. Natal, 23 de março de 2021.

**Lista de presentes à reunião ordinária nº 03 de Diretoria,
realizada dia 23/03/2021**

Presidente Eng. Civil. ANA ADALGISA DIAS PAULINO	
Vice-Presidente: Eng. Ambiental GILBRANDO MEDEIROS TRAJANO JUNIOR	
Diretor Administrativo: Eng. Eletr. AUGUSTO CESAR FIALHO WANDERLEY	
Diretor Financeiro: Eng. Comp. GIOVANNI LUIZ MARQUES DA SILVA	
Diretor Institucional: Eng. Agr. ERMELINDA MARIA MOTA OLIVEIRA	
Diretor de Marketing: Eng. Civil. JULIO CESAR PEREIRA NOBRE	
Controlador: Técnico/Contador CLAUDIONALDO SOARES DA CAMARA	
Superintendente: Eng. Eletr. CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA	
Procurador Jurídico: Adv. MURILO MARIZ DE FARIA NETO	
Gerente Comunicação e Eventos: ANELLY VIRGINIA DE MORAES MEDEIROS AZEVEDO FERREIRA	

ELIDA S. F. LITA - ASS. SUP. - [Assinatura]